

**PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EM 05 DE JUNHO
DE 2024**

PROJETO PARA APRECIÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 019/2024, QUE "REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ/PE E REVOGA LEI 3364/2006"; DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Edvaldo Trajano da Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação